



Documento IMA 00021144/2023

Dados do Cadastro

Entrada: 16/05/2023 às 13:36

Setor origem: IMA/CRF - Coordenadoria Regional do Meio Ambiente da Grande Florianópolis

Setor de competência: IMA/CRF - Coordenadoria Regional do Meio Ambiente da Grande Florianópolis

Interessado: Litoral Terrazza Urbanismo SPE Ltda

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Encaminhamento de Documento

Assunto: Encaminhamento de Documento

Detalhamento: Encaminha Formulário para cálculo de compensação ambiental monetária.
(Litoral Terrazza Urbanismo SPE Ltda).



ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
Av. Mauro Ramos, 428 – Centro
88020-300 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3665-6752
www.ima.sc.gov.br

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Empreendedor: **Litoral Terraza Urbanismo SPE Ltda.**

Empreendimento: **Loteamento Residencial Rua Garça, Praia Grande, Governador Celso Ramos/SC.**

Processo Licenciamento IMA: **VEG/83492/CRF**

TC Compensação Ambiental por Supressão de Vegetação: **017/2023**

Objeto: Cumprimento da Compensação Ambiental por Supressão de Vegetação, em conformidade com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental **017/2023**, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA e **Litoral Terraza Urbanismo SPE Ltda**, conforme estabelece a Lei nº 11.428/2006 e seu Decreto regulamentador nº 6660/2008 e a Portaria IMA nº 136/2018.

Pelo presente instrumento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, em decorrência do pagamento realizado por **Litoral Terraza Urbanismo SPE Ltda**, junto ao Banco do Brasil, agência 3582-3, conta 800.042-5 – Compensação Supressão, em favor do IMA, no valor de **R\$ 321.168,98 (trezentos e vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, considera quitada a Compensação Ambiental por Supressão de Vegetação de área total de **16,5700 hectares**, correspondente ao processo **VEG/83492/CRF**.

Desta forma, assina o presente Termo de Quitação, dando plena e geral quitação pelas obrigações pactuadas referente à Compensação Ambiental por Supressão de Vegetação correspondente ao processo em epígrafe.

Florianópolis, 12 de junho de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA

Sabrina Nunes Cataneo Maestri

Diretora

Diretoria de Biodiversidade e Florestas - DBIO
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA

AUTORIZAÇÃO DE CORTE

Nº 442/2023

Identificação do Proprietário

CPF/CNPJ: 38.233.483/0001-47	Nº. CTF/IBAMA: 0
NOME: LITORAL TERRAZA URBANISMO SPE LTDA	

Endereço

CEP: 88.200-000	LOGRADOURO: R 13 DE NOVEMBRO	COMPLEMENTO: 01 - SALA 402
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: TIJUCAS	TELEFONE: N/D

Localização da Atividade

CEP: 88.190-000	LOGRADOURO: Rua Garça	COMPLEMENTO: sn -
BAIRRO: Praia Grande	MUNICÍPIO: GOVERNADOR CELSO RAMOS	PROCESSO IMA: VEG/83492/CRF

Dados do Imóvel

UTM X 743.592	UTM Y 6.970.897	MATRÍCULA NO CRI: 48.759 e 49.203
ÁREA TOTAL: 23,91 ha	ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 2,40 ha	RESERVA FLORESTAL LEGAL: 3,66 ha
ÁREA AUTORIZADA: 16,5700 ha	ÁREA REMANESCENTE: 0,00 ha	VOLUME DE LENHA: 963,25 st

Dados da AuC

FINALIDADE: Autorização para supressão de vegetação em área urbana consolidada, com 23,91 ha, objetivando a implantação de loteamento residencial.	
TIPO DE EXPLORAÇÃO: Supressão de vegetação nativa em área urbana	VÁLIDA ATÉ: 14 de Junho de 2026

Matéria Prima a Ser Extraída

VOLUME TOTAL (toras especificado no verso)\ VOLUME LENHA: 0,00 m³ \ 963,25 st
CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO: Sua classificação pertence a formação denominada Floresta Ombrófila Densa de terras baixas, (Restinga)
ENQUADRAMENTO/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Aqueles que fazem parte do processo VEG/83492/CRF, além das Instruções Normativas do IMA ; IN 24, Enunciado nº. 04 do IMA, Resolução CONAMA Nº 417/2009, que trata de vegetação de Restinga, bem como na Lei 12.651/2012 (Código Florestal), Lei 11.428/06 (Lei da Mata Atlântica), Decreto Federal Nº 5.300/2004, Lei do GERCO e Decreto 6.660/08 (Decreto da Mata Atlântica). Resp. Técnica: Biólogo Jeovane Warmling ; Reg. CRBio nº. 063027/03-D ; ART nº. 2021/05255, Geólogo Eduardo Sartor Scangarelli ; Reg. CREA nº. 011715-0-SC ; ART nº. 7310043-3

Importante

<ul style="list-style-type: none">• Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização.• Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente previstas em lei.• O técnico responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão de vegetação.• Ao término das atividades encaminhar a IMA ou ao Município Conveniado o relatório técnico conclusivo das operações realizadas.• O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivo DOF - Documento de Origem Florestal.
--

Parecer Técnico

PARECER TÉCNICO Nº: 1269/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo: